MUNICIPIO DE SÉRIO
SECRETARIA DA FAZENDA

O Municipio de Sério, em conformidade com a Lei Federal 9.452/97, art. 2º está informando a comunidade, aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresárias, sociais e de classe, com sede no Municipio de Sério, a liberação por parte do Governo Federal e Estadual, dos seguintes recursos até o mês de novembro de 2016.

RECURSOS RECEBIDOS DO GOVERNO ESTADUAL

RECURSO	NOVEMBRO	TOTAL
TRANSPORTE ESCOLAR	R$ 25.511,00	R$ 114.804,49
TRANSF. OFICINAS TERAPEUTICA	R$ -	R$ 30.000,00
TRANSF. INCENT. ATENÇÃO BASICA	R$ 9.827,24	R$ 49.700,51
TRANSF. AGENT COM SAUDE - PACS 14º		R$ 6.084,00
TRANSF. FARMACIA BASICA	R$ 469,44	R$ 5.163,84
TRANSF. PESS DEFICINECIAS	R$ 2.270,00	R$ 12.610,00
TRANSF. INCENTIVO AO ESF		R$ 40.000,00
TRANSF. COFINAN HOSPITALAR		R$ 10.152,00
TRANSF. PROTESES DENTARIAS		R$ 1.000,00
TRANSF. FEAS	R$ -	R$ 2.964,83
TOTAL	**R$ 38.077,68**	**R$ 272.479,67**

SÉRIO, 23 de dezembro de 2016.

RECURSOS RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL

RECURSO	NOVEMBRO	TOTAL
TRANSF. MERENDA ESCOLAR	R$ 1.514,00	R$ 15.112,00
TRANSF. BRASIL CARINHOSO	R$ -	R$ 1.136,41
TRANSF. QSE	R$ 4.554,58	R$ 53.514,58
TRANSF. PNATE	R$ 2.650,08	R$ 27.178,74
TRANSF. FUNASA TC/PAC 0555/2014		R$ 529.602,87
TRANSF. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 15.000,00	R$ 165.000,00
TRANSF. ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO	R$ 4.803,50	R$ 52.838,50
TRANSF. PROGRMA SAUDE FAMILIAR	R$ 4.000,00	R$ 48.000,00
TRANSF. PMAQ	R$ 13.200,00	R$ 85.800,00
TRANSF. AGENTE COM DE SAUDE	R$ 6.084,00	R$ 73.008,00
TRANSF. SAUDE BUCAL	R$ 2.980,00	R$ 35.760,00
TRANSF. VIGILANCIA SANITARIA	R$ 1.899,32	R$ 41.641,61
TRANSF. ASSIST. FARM BASICA	R$ 1.014,48	R$ 12.173,76
TRANSF. IGD-BF	R$ 1.430,00	R$ 14.300,00
TRANSF. PBV I - PAIF		R$ 42.000,00
TRANSF. IGD-SUAS		R$ 6.000,00
TRANSF. SCFV		R$ 61.636,92
TRANSF. PAR CONSTRUÇÃO	R$ 100.757,04	R$ 392.952,45
TRANSF. Fns UBS		R$ 81.600,00
TRANSF. Cont Repasse 820508/2015 - Retro	R$ 141.640,20	R$ 141.640,20
TRANSF. MIN CIDADES		R$ 41.450,22
TOTAL	**R$ 301.527,20**	**R$ 1.922.346,26**

ELIR ANTONIO SARTORI
Prefeito

GRASIEL SARTORI
Contador CRC 89577